MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 18/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.002147/2026-16

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2026.

Para:
Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade

Assunto: **Orientação para transição da norma ISO 9001:2026**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a publicação da **versão 2026 da norma ISO 9001**, em setembro de 2026.

Considerando a publicação do documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-09-30 (M) - Transition Requirements for ISO 9001:2026** pela Global Accreditation Cooperation Incorporated (Global ACI), em setembro de 2026. *Link:* https://global-aci.org/en/news/global-aci-publishes-transition-requirements-for-iso-90012026/.

Considerando o período de transição de 03 (três) anos estabelecido pela Global ACI, com término em **30 de setembro de 2029**.

1. Informamos que os **Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade** acreditados pela Cgcre, deverão:

I - Observar e seguir os requisitos estabelecidos no documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-09-30 (M)**, especialmente no item **5.2 - Conformity Assessment Body Actions and Process**, para condução do processo de transição da norma **ISO 9001:2026**.

II - Apresentar uma **Declaração de Transição** conforme modelo constante no **Anexo A** do documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-09-30 (M)**, incluindo evidências que fundamentem e comprovem as informações nela declaradas.

2. Para tanto, até **30 de junho de 2027**, o organismo deverá iniciar um processo de **Adequação** por meio do sistema **Orquestra**, com o envio da **Declaração de Transição** e as evidências que sustentem a mesma.

3. A **Cgcre/Dicor** após análise da documentação, emitirá parecer decisório até **30 de setembro de 2027**. Somente após evidenciada a **implementação de todas as ações de transição previstas** no documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-09-30 (M)** pelo organismo, será emitida decisão favorável e enviado o **Certificado de Acreditação** atualizado.

4. Uma vez concluída a transição, o organismo será acompanhado pela **Cgcre/Dicor** em **Avaliações de Escritório e de Testemunha,** com base na norma **ISO 9001:2026**, do seguinte modo:

I - Em **Avaliação de Escritório**, será realizada a verificação da implementação das disposições de transição, incluindo o progresso da transição dos clientes certificados pelo organismo.

II - A primeira auditoria de certificação baseada na norma **ISO 9001:2026**, deverá ser comunicada à **Cgcre/Dicor** para fins de avaliação quanto à necessidade de **Avaliação de Testemunha**, de modo a assegurar que pelo menos uma testemunha seja realizada na nova versão, antes do término do período de transição (**30 de setembro de 2029**).

5. Caso um organismo acreditado não pretenda realizar a transição para a nova versão da norma **ISO 9001:2026,** deverá comunicar isto formalmente à Cgcre, antes do término da data de transição (**30 de setembro de 2029),** conforme estabelecido no item **6.2** do documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-09-30 (M)**. Nesse caso, a acreditação no escopo Sistema de Gestão da Qualidade na versão anterior será reduzida após essa data.

A **Cgcre/Dicor** adotará as ações cabíveis previstas na NIE-Cgcre-141, considerando os riscos associados ao eventual descumprimento ou atraso.

Quaisquer dúvidas relativas a este Ofício deverão ser encaminhadas à **Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação - Dicor**.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 27/10/2026, ÀS 16:24, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA
Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2631070** e o código CRC **488934AF**.

Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sggi@inmetro.gov.br